

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 131/2022/CA-EBSERH

Brasília, 24 de fevereiro de 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 131ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de fevereiro de 2022, às 9:30 horas, na Sala dos Conselhos da Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e com a participação eletrônica de membros do Conselho de Administração (CA), via plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que estabelece o Decreto nº 10.416/2020.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do CA: Victor Godoy Veiga, Presidente Substituto do Conselho, representante do Ministério da Educação (MEC), que participou por videoconferência; Fernando David Pisápio Carvalho, membro independente indicado pelo MEC, que participou por videoconferência; Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente da Ebserh; Marizete Almeida Silva, representante do Ministério da Saúde (MS), que participou por videoconferência; Luiz Fernando Beskow, membro independente indicado pelo MS; Natalino Salgado Filho, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), que participou por videoconferência; Ana Paula Andrade de Melo, representante do Ministério da Economia (ME), que participou por videoconferência; e Brígida Lima Teixeira, representante dos empregados da Ebserh. Registrada a ausência justificada do Presidente do Conselho, Djaci Vieira de Sousa, representante do MEC.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico, e Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação, da Vice-Presidência (VP); Francisco Ítalo Lopes França, Chefe de Serviço de Gestão Estratégica, da VP; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Ésio Moreira Leal, Assessor de Planejamento, da DOF; Rafael Ribeiro Faim, Chefe do Serviço de Informações Gerenciais e Gestão de Custos, da DOF; José Arnon dos Santos Guerra, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; Heli Santos Vieira da Costa, Chefe de Serviço de Relações de Trabalho, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Rodrigo Vaz dos Santos, Analista de TI – Sistemas Operacionais, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud); João Batista de Souza Machado, membro do Coaud. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 130ª reunião;
- 2) Projetos Estratégicos da Rede Ebserh;
- 3) Processo 23477.014665/2021-32: Demonstrações Contábeis e Financeiras do 3º trimestre de

2021;

4) Processo 23477.000877/2022-13: Plano de Trabalho 2022 do Comitê de Auditoria;

5) Processo 23477.004868/2021-11: Relatório de atividades da área de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, referente ao 3º quadrimestre de 2021; e

6) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 130ª reunião do Conselho de Administração**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Em atenção a solicitação do Conselho de Administração, registrada na 113ª reunião do colegiado, e em continuidade ao rodízio de apresentação dos **Projetos Estratégicos da Rede Ebserh**, na presente reunião, foram apresentados, juntamente com as áreas responsáveis, os principais destaque sobre os seguintes: Alcance de Equilíbrio Orçamentário dos Hospitais; Implementação de Métodos de Apuração de Desempenho e Mensuração da Eficiência do Gasto na Rede Ebserh; Criação de Modelo de Contingência de Sistemas de TI; e Implementação da Pesquisa de Clima Organizacional.

- Sobre o projeto '**Alcance de Equilíbrio Orçamentário dos Hospitais**', apresentado pelo respectivo Gerente, Ésio Moreira Leal, a proposta de solução para a questão é a de mapear e regularizar situações de desequilíbrio orçamentário, com medidas que envolvem desde melhorias na gestão dos recursos até a aplicação de recursos adicionais para quitação de dívidas e passivos orçamentários e financeiros, bem como ações estratégicas para que o hospital se mantenha sem contrair novas dívidas. Nesse sentido, o objetivo do projeto é estabelecer mecanismos de controle que permitam aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) manter as respectivas atividades em conformidade com os normativos legais e técnicos de orçamento público, de modo que as despesas planejadas tenham previsão orçamentária correspondente.

- Na sequência, foi apresentado o projeto '**Implantação de Métodos de Apuração de Desempenho e Mensuração da Eficiência do Gasto na Rede Ebserh**', pelo respectivo Gerente, Rafael Ribeiro Faim, tendo como proposta de solução implantar o módulo de Apuração de Custos de Material Médico-Hospitalar no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU), o sistema de gestão hospitalar institucional adotado na Rede Ebserh. Outra proposta de solução é a de implantar a Análise do Índice de Complexidade Estrutural (ICE) e Unidade Relativa de Produção (URP) dos HUFs. Informou-se que foram implantadas as metodologias do ICE e URP, em projetos-piloto, e está em andamento a implantação do citado módulo do AGHU.

- O projeto '**Criação de Modelo de Contingência de Sistemas de TI**', apresentado por representante do Gerente, Rodrigo Vaz dos Santos, tem como proposta de solução criar um modelo de Plano de Contingência a ser aplicado para cada serviço de TI que sustente os negócios da Ebserh, de forma a possibilitar uma recuperação dentro dos requisitos e prazos adequados conforme a necessidade. O projeto tem o objetivo de definir modelo de contingência para serviços de TI da Rede Ebserh, visando habilitar a organização a recuperar, após um incidente crítico, o serviço de TI que suporta um processo de negócio. Os principais destaques relacionados ao projeto foram: finalização das minutas do Plano de Contingência, da Norma Operacional para Contingência de Serviços Críticos e da Política de Continuidade de Serviços de TI. Esses documentos estão em análise no âmbito da Consultoria Jurídica para serem posteriormente pautados, conforme o caso, nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

- Com relação ao projeto '**Implementação da Pesquisa de Clima Organizacional**', apresentado pelo respectivo Gerente, Heli Santos Vieira da Costa, a solução proposta é a de elaborar uma ferramenta para a realização de diagnóstico organizacional para levantamento das características do trabalho na Ebserh, visando subsidiar o desenvolvimento de estratégias e ações de maximização da produtividade, potencialização das pessoas e melhoria da qualidade de vida no trabalho. Os principais destaques relacionados a esse projeto foram os seguintes: conclusão das fases de contratação de apoio especializado, planejamento, aplicação do projeto piloto e definição do instrumento final, estando pendentes a aplicação da pesquisa, análise dos dados e elaboração de relatório técnico com sugestões de melhoria, para posterior divulgação dos resultados. Dessarte, será apresentada proposta de retomada do projeto.

- O Conselheiro membro independente indicado pelo MS, Luiz Fernando Beskow, indagou sobre o projeto '**Implantação de Métodos de Apuração de Desempenho e Mensuração da Eficiência do Gasto na Rede Ebserh**', especificamente sobre o percentual de custo dos insumos relativos aos

materiais médico-hospitalares no âmbito de um HUF. O Gerente do projeto, Rafael Ribeiro Faim, informou que a implantação do módulo de Apuração de Custos de Material Médico-Hospitalar no AGHU terá como resultado a resposta ao questionamento do Conselheiro. Ademais, posteriormente, se poderá realizar avaliação global com relação ao custo integral dos HUFs, que compreende: materiais e medicamentos; serviços continuados e contratos; e pessoal, de modo que a implantação do citado módulo no AGHU constituirá uma etapa inicial desse processo.

- A Conselheira representante dos empregados fez referência ao mesmo projeto, 'Implantação de Métodos de Apuração de Desempenho e Mensuração da Eficiência do Gasto na Rede Ebserh', para cumprimentar a área responsável, pontuando que a abordagem está sendo realizada de forma positiva com as unidades hospitalares da Rede Ebserh. Na sequência, perguntou a respeito da resistência de alguns HUFs em relação ao AGHU.

- O Presidente da Ebserh informou sobre a redução da resistência ao AGHU, na Rede Ebserh, haja vista ter sido estabelecido como sistema de gestão hospitalar institucional, inclusive com cronograma de implantação dos módulos e orientação aos HUFs.

- Sobre o projeto 'Implementação de Pesquisa de Clima Organizacional', a Conselheira representante dos empregados cumprimentou pela retomada da iniciativa, haja vista terem sido feitos apontamentos sobre o assunto em reuniões anteriores, considerando a realização de pesquisas de satisfação com os Residentes e os Superintendentes da Rede Ebserh. Em seguida, relatou sobre a eventual influência negativa, no resultado, diante da insatisfação dos empregados em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

- O Gerente do referido projeto informou sobre os principais fatores que devem influenciar os resultados da pesquisa, a saber: o ACT, as eleições e o período da pandemia de Covid-19.

- O Presidente da Ebserh destacou a importância das pesquisas para o levantamento de problemas e pontos de alerta aos gestores, com informações que contribuem para a tomada de decisões.

3) Processo 23477.014665/2021-32. Em atenção ao disposto no art. 44, inciso XIV, do Estatuto Social da Ebserh, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou à Diretoria Executiva as **Demonstrações Contábeis e Financeiras do 3º (terceiro) trimestre de 2021**, assunto já apreciado no âmbito do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em conformidade com o que dispõem, respectivamente, o art. 80, inciso IV; o art. 55, inciso VII; e o art. 65, inciso VI, do Estatuto Social. Fez, primeiramente, uma introdução ao assunto com explicações sobre os principais conceitos concernentes às demonstrações contábeis e financeiras, sobre a estrutura e o contexto de atuação da Ebserh, bem como sobre questões mais específicas que impactam as contas representadas nos demonstrativos, a exemplo do processo de transição das Unidades Gestoras (UGs) para a Ebserh. Fez-se menção a publicação do Boletim das Estatais, em que a Ebserh foi citada como destaque de resultado anual de prejuízo, para esclarecer que o cálculo foi feito a partir da subtração das despesas operacionais em relação às receitas, sem considerar as subvenções. Ademais, nessa publicação, as empresas estatais foram consideradas sem distinção entre as dependentes e as não dependentes da União, o que configura comparação inadequada. Em seguida, passando-se ao item da pauta, a DOF informou sobre o teor do **relatório dos auditores independentes**, em que consta a **conclusão, sem ressalvas**, de que as informações contábeis intermediárias trimestrais foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a legislação e os normativos aplicáveis vigentes. Nesse sentido, foi consignado que as informações contábeis apresentam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Ebserh, em 30 de setembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em seguida, mostrou-se o teor do **relatório da Auditoria Interna** referente ao período, também com **conclusão sem ressalvas**. Apresentou-se o comparativo dos relatórios, tanto dos auditores independentes quanto da Auditoria Interna, quanto às análises do terceiro trimestre dos anos de 2019 e 2020 em relação aos do exercício de 2021, lembrando que, nos anos anteriores, a empresa de auditoria independente que analisou os demonstrativos financeiros não foi a mesma da que está atualmente contratada. Na sequência, a DOF apresentou os **gráficos** correspondentes à evolução do processo de transição dos Hospitais Universitários (HUs) para a execução na UG da Ebserh, o que impacta grande parte das variações nos demonstrativos contábeis, conforme anteriormente pontuado na introdução do assunto. Outros gráficos demonstrados foram os relativos à evolução, no período de 2017 a 2021, dos seguintes pontos: i) lucro/prejuízo; ii) receitas; iii) despesas operacionais; iv) despesa com pessoal; v) quadro de empregados; e vi) gestão Ebserh (gestão plena), este último com as unidades hospitalares que realizam a execução orçamentária e financeira na UG da Ebserh. Prosseguindo, a DOF informou os principais valores registrados nas **Demonstrações do**

Resultado e no **Balanço Patrimonial** (BP), com esclarecimentos sobre as contas que tiveram variações percentuais mais significativas em comparação com os valores do terceiro trimestre de 2020 e também do encerramento do ano de 2020.

- O Conselheiro membro independente indicado pelo MS registrou manifestação elogiosa à DOF pela apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras do 3º (terceiro) trimestre de 2021, pontuando a clareza das informações e explicações ao CA. Com relação à publicação no Boletim das Estatais, com destaque para o prejuízo da Ebserh, reforçou o entendimento equivocado, em razão de não terem sido consideradas as subvenções. Em seguida, indagou se a Ebserh adotou alguma ação em relação a essa publicação.

- A DOF respondeu que foi feito contato com a Coordenação-Geral de Participações Societárias (Copar), do ME, tendo sido informado à Ebserh que a edição do Boletim das Estatais buscou padronizar informações sobre as empresas estatais federais. A DOF corroborou que a metodologia utilizada para tal padronização foi inadequada e que, na próxima edição da publicação, espera-se que seja registrado apontamento em relação às estatais totalmente dependentes de recursos da União, como é o caso da Ebserh.

4) Processo 23477.000877/2022-13. Em atenção às competências estabelecidas na legislação aplicável aos Comitês de Auditoria das empresas estatais federais, bem como no Estatuto Social da Ebserh e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria (Coaud), foi apresentado o **Plano de Trabalho 2022** do colegiado, em que constam as principais **ações programadas** para o corrente exercício. No documento, estão indicadas as datas das **reuniões ordinárias** do Coaud, com periodicidade de, pelo menos, 2 (duas) reuniões mensais, de acordo com o disposto no art. 78 do Estatuto Social da Ebserh. As reuniões estão previstas no calendário 2022, aprovado pelo Comitê, tendo sido pontuado que as reuniões ordinárias são realizadas sem prejuízo de eventuais encontros extraordinários que se fizerem necessários. No Plano de Trabalho 2022, está prevista a atuação do Coaud em **ações consultivas**, no escopo das atribuições do colegiado, em consonância com atividades similares realizadas em anos anteriores, e em continuidade às ações iniciadas em 2021, tais como a avaliação da implementação do modelo de maturidade de gerenciamento de auditoria interna governamental (modelo *IA-CM*, da sigla em inglês *Internal Audit - Capability Model*). Com relação às **análises específicas do Coaud**, tal como registrado nos Planos de Trabalho anteriores, destacou-se a atuação em conformidade com as **competências** elencadas no art. 80 do Estatuto Social da Ebserh. Ademais, foi registrada a possibilidade de realização de análises pontuais adicionais, com base na formação e experiência dos membros do comitê. Nesse sentido, ressaltou o trabalho alinhado com as áreas técnicas, com destaque para os contatos frequentes com a Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) e a Ouvidoria-Geral, além da continuidade da boa prática de realização de reunião com a DOF, a Auditoria Interna e os Auditores Independentes, para tratar, especificamente, das demonstrações contábeis e financeiras trimestrais e anuais. No Plano de Trabalho 2022, foram destacadas as atividades relacionadas ao cumprimento específico dos itens de avaliação que constaram do Índice de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (**IG-Sest**), bem como a conclusão das ações concernentes à aprovação do **Regimento Interno atualizado** do Coaud, cuja revisão foi baseada, principalmente, no Estatuto Social vigente da Ebserh, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em novembro de 2020. O Coaud consignou, ainda, a importância da participação dos membros em **capacitações**, com vistas a aprimorar a atuação do colegiado como órgão de suporte ao Conselho de Administração. Finalizando, registrou-se a adoção do Plano de Trabalho como norteador das ações do Comitê para o exercício de 2022, em conformidade com as suas atribuições, sem prejuízo de outras demandas que sobrevenham ao longo do ano ou que sejam requeridas pelo Conselho de Administração.

5) Processo 23477.004868/2021-11. A ACCIGR apresentou ao Conselho de Administração o **relatório de atividades referente ao 3º quadrimestre de 2021**, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2021, em atendimento ao que dispõe o art. 96, inciso IX, do Estatuto Social da Ebserh. Na área de gestão de riscos, foi realizada a etapa de monitoramento do Mapa de Riscos no âmbito das Coordenadorias da Administração Central. Destacou a participação da Diretoria Executiva na atualização dos riscos estratégicos, tendo sido acrescidos 2 (dois) novos riscos. Registrou destaque ao monitoramento dos riscos de incêndio nos HUFs, em específico, como piloto, com o intuito de desenvolver um método de monitoramento para rápida identificação de aumento de probabilidade, decisão tempestiva e aproximação da estratégia da Administração Central com a governança de riscos dos hospitais. Com relação à adequação à Lei nº 13.709/2018, a denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), foram elencadas as ações realizadas, dentre as quais estão as seguintes: visitas técnica ao HU de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB) e ao HU Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), para verificar o tratamento dos prontuários físicos dessas unidades hospitalares; revisão do Plano de Ação de implementação

da LGPD, com a redução de 70 (setenta) para 42 (quarenta e duas) ações, e nível de conclusão de 55% (cinquenta e cinco por cento); publicação do Termo de Uso e Aviso de Privacidade da Ebserh; publicação da Política de Classificação de Informação, Sigilo e Temporalidade; disponibilização de cursos de capacitação sobre o assunto. No relatório da ACCIGR, foram registrados também os principais marcos de conformidade, com o objetivo de constituir uma linha de defesa consistente no controle interno. Nesse sentido, informou-se sobre a participação da Ebserh nas avaliações e programas, principalmente do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério da Economia. Finalizando, comentou que o relatório foi apresentado previamente à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal.

- O Conselheiro membro independente indicado pelo MEC cumprimentou a ACCIGR pelas ações relativas ao tratamento dos prontuários físicos dos HUFs da Rede Ebserh.

- O Presidente da Ebserh destacou o trabalho realizado pela ACCIGR e fez menção à importância das ações relacionadas à LGPD. Informou, por fim, que a ACCIGR está à disposição do Conselho de Administração.

- O Presidente Substituto do CA reforçou os cumprimentos à ACCIGR, pontuando sobre a relevância e complexidade dos assuntos da área, que tem demonstrado avanços significativos, assim como outras áreas da Ebserh, em prol do aprimoramento da governança e transparência.

6) Informes.

- O Presidente Substituto do CA informou que o ME havia indicado um corte no orçamento do MEC na ordem de aproximadamente R\$ 280 milhões (duzentos e oitenta e milhões de reais), dos quais cerca de R\$ 41,5 milhões (quarenta e um milhões e quinhentos mil reais) seriam na Ebserh. Contudo, informou que houve mudança nesse direcionamento e, novamente, **não haverá corte orçamentário na Ebserh.**

- O Presidente da Ebserh registrou agradecimento pelos esforços do MEC nesse sentido.

- Em seguida, **a Consultoria Jurídica (Conjur) apresentou informações sobre as mudanças na área, após 6 (seis) meses da implementação da reestruturação organizacional da área**, que foi deliberada na 121ª reunião do Conselho de Administração. Nesse período, informou que foi possível **aperfeiçoar a atuação** em diversos pontos, dentre os quais destacou: mais celeridade e nitidez na visualização das questões jurídicas que afetam os HUFs; aprimoramento dos controles, supervisão de trabalho, definição de estratégias, alocação de força de trabalho e apoio estratégico à gestão; padronização de manifestações jurídicas no Contencioso e no Consultivo; atuação estratégica em processos relevantes e melhor controle das ações judiciais; atuação ativa nos Tribunais Superiores; alinhamento estratégico e especializado com áreas da Ebserh; coordenação, apoio e supervisão nas interações com órgãos de controle; aperfeiçoamento da metodologia de provisionamento de despesas com ações judiciais. Em seguida, a Conjur elencou, de forma mais específica, as melhorias verificadas, após a reestruturação organizacional, das áreas de atuação do Jurídico, a saber: Contencioso Trabalhista, Contencioso Geral, Contencioso Extrajudicial, Consultivo Administrativo e Consultivo Trabalhista. Informou-se que estão sendo elaborados painéis de informações gerenciais (*Power Business Intelligence*), além da criação de espaço na Intranet para divulgação de Orientações Normativas do Consultivo Trabalhista e de Pareceres Referenciais do Consultivo Administrativo. Finalizando, destacou que a mudança da Conjur corrobora o propósito de ser um dos melhores e mais eficientes departamentos jurídicos do país, com fundamento nos pilares de gestão, especialização, uniformização, parceria e resultado.

- A Conselheira representante do MS lembrou que, quando da deliberação da alteração da estrutura organizacional da Conjur, em maio de 2021, o CA verificou a relevância da matéria. E, passados seis meses da implementação da nova estrutura, foi possível confirmar os benefícios dessa decisão, que representou um importante marco de gestão.

- A Conselheira representante do ME e a Conselheira representante dos empregados da Ebserh cumprimentaram a Conjur pelos resultados apresentados. Aquela afirmou que tem tido contato e acompanhado a atuação diligente dos profissionais da área.

- O Presidente Substituto do CA destacou a importância da atuação preventiva da Ebserh nas questões jurídicas, o que foi reforçado com a reestruturação da Conjur, conforme pôde ser observado pelos resultados positivos apresentados em um curto período de tempo (seis meses) da implementação da nova estrutura da área.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto do Conselho de

Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim.

(assinado eletronicamente)

VICTOR GODOY VEIGA

Presidente Substituto/ MEC

FERNANDO DAVID PISAPIO CARVALHO

MEC

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente Ebserh

NATALINO SALGADO FILHO

Andifes

MARIZETE ALMEIDA SILVA

MS

LUIZ FERNANDO BESKOW

MS

ANA PAULA ANDRADE DE MELO

ME

BRÍGIDA LIMA TEIXEIRA

Empregados Ebserh

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andrade de Melo, Conselheiro(a)**, em 22/03/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)

[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Salgado Filho, Conselheiro(a)**, em 22/03/2022, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Pisapio Carvalho, Conselheiro(a)**, em 23/03/2022, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Brigida Lima Teixeira, Conselheiro(a)**, em 23/03/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Conselheiro(a)**, em 24/03/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Beskow, Conselheiro(a)**, em 13/04/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Victor Godoy Veiga, Conselheiro(a)**, em 05/05/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 09/05/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marizete Almeida Silva, Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20339072** e o código CRC **38Aafb54**.

Referência: Processo nº 23477.004565/2022-89 SEI nº 20339072